

REGISTRO 4

ATIVIDADES DA CÂMARA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O presente documento tem por objetivo registrar as movimentações feitas pela Câmara do curso de Bacharelado em Administração Pública do Setor Litoral, dando continuidade ao Registro 3. Aqui estão registrados levantamento e diagnósticos prévios sobre as movimentações do curso no período que vai do final do mês de julho até o início do mês de setembro de 2020. Ou seja, o lapso temporal no qual ocorreu o período especial fundamentado na Resolução 59/2020-CEPE/UFPR.

O curso de Administração Pública – Setor Litoral, conforme já registrado, após reuniões com seus docentes e discentes, decidiu priorizar a oferta de disciplinas que atendessem às turmas dos últimos anos do curso, ofertando menos carga horária para as demais turmas. Sendo assim, o índice de cobertura de 2020-1 proporcionado pelo período especial foi de:

Curso de Bacharelado em Administração Pública – Setor Litoral Índice de cobertura da grade 2020-1 pelo Período Especial	
Grade por Turma	Percentual coberto
AP 2017	100%
AP 2018	80%
AP 2019	40% (?)
AP 2020	40% (?)

Fonte: Coordenação do curso de Administração Pública – Setor Litoral.

Em relação ao índice de adesão dos estudantes ao período especial, por turma, tivemos:

Curso de Bacharelado em Administração Pública – Setor Litoral Adesão dos estudantes ao Período Especial	
Turma	Número de estudantes (Percentual da turma)*
AP 2017	27 (65%)

AP 2018	10 (38%)
AP 2019	19 (50%)
AP 2020	22 (54%)

Fonte: **SIGA-UFPR**© Sistema Integrado de Gestão Acadêmica.

* Os números podem ser um pouco diferentes, considerando que os pedidos de cancelamento de matrícula podem ser feitos a qualquer tempo.

Vejamos agora, por módulo, como foi a distribuição dos estudantes de cada turma do curso.

Embora não haja pré-requisitos no curso e, também, não tenha havido qualquer barreira no momento da realização das matrículas, a coordenação do curso, nas reuniões com os estudantes e também em documento publicado na página do curso, indicou os módulos dirigidos a cada turma, considerando a periodização do curso e a intenção de atendimento prioritário aos veteranos.

Em relação aos módulos ofertados para a turma AP2017, tivemos:

Módulo	AP2017	AP2018	AP2019	AP2020	TOTAL
SLAP013	12	3	2	6	27
SLAP014	16	5	3	2	25
SLAP050	20	7	13	7	48
SL55	13	7	14	12	-

Fonte: **SIGA-UFPR**© Sistema Integrado de Gestão Acadêmica.

* Os números podem ser um pouco diferentes, considerando que os pedidos de cancelamento de matrícula podem ser feitos a qualquer tempo.

Em relação aos estudantes com GRR2017, aqui considerados como turma AP2017, cabe registrar que em função do processo de migração do curso de Gestão Pública para o curso de Administração Pública, ocorrido em 2017, alguns estudantes têm o GRR2017 mas são de turmas anteriores à turma que entrou em 2017. Ou seja, alguns estudantes com GRR2017 cursaram anteriormente alguns dos módulos ofertados no período especial.

Em relação aos módulos ofertados para a turma AP2018, tivemos:

	AP2017	AP2018	AP2019	AP2020	TOTAL
SLAP010	2	9	-	1	12
SLAP019	1	14	-	-	15
SLAP050	20	7	13	7	48
SL55	13	7	14	12	-

Fonte: **SIGA-UFPR**© Sistema Integrado de Gestão Acadêmica.

* Os números podem ser um pouco diferentes, considerando que os pedidos de cancelamento de matrícula podem ser feitos a qualquer tempo.

Em relação aos módulos ofertados para as turmas AP2019 e AP2020, tivemos:

	AP2017	AP2018	AP2019	AP2020	TOTAL
SLAP050	20	7	13	7	48
SL55	13	7	14	12	-
SLAP053	1	1	7	14	28
SLAP055	4	1	15	18	39

Fonte: **SIGA-UFPR**© Sistema Integrado de Gestão Acadêmica.

* Os números podem ser um pouco diferentes, considerando que os pedidos de cancelamento de matrícula podem ser feitos a qualquer tempo.

Na tentativa de fazer um diagnóstico dessa primeira experiência de período especial no curso, buscando entender inclusive a não adesão da metade dos estudantes matriculados em 2020-1, a coordenação elaborou um questionário curto, com uma versão para discentes, outra para docentes que estão respondendo por módulos no período especial (Resolução 59/2020) e outra versão para docentes que não estão respondendo por módulos no período, pois estão trabalhando em módulos sustentados pela Resolução 44/2020.

Infelizmente, apenas 33 estudantes responderam o questionário, o que corresponde a 22% do total de alunos do curso.

Dos respondentes, 22 (67%) estão matriculados e cursando módulos no período especial. A média atribuída por eles ao período especial é de 3,46, em uma classificação de 1 a 5. Na avaliação da metade (11 estudantes), o ensino remoto está difícil de acompanhar e acarreta prejuízo à qualidade da aprendizagem. Os demais, que atribuem classificação mais alta, entre 4 e 5, ressaltam como aspectos negativos dificuldades dos professores para o uso das ferramentas e metodologias de ensino remoto e o uso pelos professores de deferentes plataformas, o que causa confusão. E, como aspectos positivos, veem a flexibilidade de horário para a realização das atividades.

Os professores classificam a participação dos estudantes nas aulas/atividades com média 3,25 (em uma classificação de 1 a 5), considerando que em relação ao número de matriculados a participação alcança, no máximo, 65%, e, no mínimo 32%. A expectativa dos professores é que pelo menos 70% dos estudantes que estão cursando concluam os módulos.

Chama a atenção que a participação dos estudantes nos módulos que estão previstos no currículo do curso para oferta em Ead é menor do que a participação nos módulos que, excepcionalmente, estão sendo ofertados de forma remota.

Dentre os 33 estudantes respondentes, 5 (15%) estão matriculados no período especial, mas não estão conseguindo cursar os módulos em função de problemas pessoais e problemas de acesso e uso das tecnologias. Um deles assinalou que não está conseguindo acompanhar pois considera que os módulos no período especial estão mais difíceis do que no período regular.

Outros 6 estudantes (18% dos respondentes), não se matricularam no período especial. As razões apontadas para a não matrícula no período especial foram:

- problemas no acesso ou uso de tecnologias;
- perda de prazo de matrícula;
- questões pessoais;

- oferta de módulos incompatível com as necessidades do estudante.

Sobre o posicionamento em relação à continuidade do período especial, na modalidade de ERE (Ensino Remoto Emergencial), com a oferta de novos módulos, ou à retomada do calendário acadêmico, também de forma remota, 67% dos estudantes que responderam, defendem a abertura de novo período especial e 33% defendem a retomada do calendário. Dentre os professores, 75% se posicionam a favor de novo período especial, enquanto 25% se posicionam a favor da retomada do calendário.

A par das informações acima, em reunião realizada em 8 de setembro de 2020, a Câmara do curso de Administração Pública buscou responder as questões propostas pela Direção em um roteiro de discussão enviado às coordenações de curso, via e-mail, no dia 3 de setembro.

Em relação a **alterações nas condições de acesso dos estudantes às tecnologias**, os professores têm conhecimento de alguns poucos casos de estudantes que foram contemplados pelo programa de empréstimo de equipamentos e acesso à internet. Da mesma forma, os professores têm conhecimento de alguns poucos casos de estudantes que perderam a possibilidade de acesso em função de quebra de equipamentos.

Sobre o **desenvolvimento dos estudantes a partir da interação por meio remoto**, fica claro nas respostas dadas ao questionário que o ERE não alcança os mesmos resultados dos encontros presenciais. Mas, de acordo com a avaliação de estudantes e professores o período especial tem garantido aprendizagem, sendo apontado como um sucesso pelos docentes, que, considerando o contexto atual e todas as suas adversidades, vêem o desenvolvimento de atividades em período especial como exemplo de superação, tanto individual quanto coletiva.

Como **pontos negativos do ensino remoto** os questionários apontaram a dificuldade de docentes e discentes para o trabalho com as TDICs (tecnologias digitais de informação e comunicação), o que, segundo alguns, tem feito o período especial ser “mais difícil”, exigindo maior dedicação de todos. Tanto professores quanto estudantes consideram que o processo ensino-aprendizado é prejudicado no formato remoto. Neste sentido, os estudantes destacam a importância da previsão de atividades síncronas semanais, para minimizar a falta

dos encontros presenciais. Como **pontos positivos do ensino remoto** apenas um estudante registrou a flexibilidade de horário para estudo.

Considerando as **implicações da manutenção da suspensão do calendário ou do retorno do calendário** na modalidade do ERE **do ponto de vista da organização das atividades da Câmara**, a coordenação do curso destaca que o retorno do calendário na modalidade ERE facilita, em alguma medida, o trato das questões administrativas, visto que retoma o andamento do curso. Mas, considerando que cerca de 50% dos estudantes do curso não se matricularam no período especial, não há como desconsiderar que o retorno do calendário, o que implica na obrigatoriedade de matrícula (sob pena de perda de vaga, contagem de tempo para jubramento etc), pode significar maior aumento da evasão e, conseqüentemente, exclusão.

No que concerne aos **estágios**, a COE - Administração Pública percebeu uma redução no número de estudantes que entregaram termos de estágio no início da pandemia, mas observa um aumento desse número ao longo dos meses.

A Câmara do curso de Administração Pública considera que o tradicional impacto da temporada de verão sobre as atividades acadêmicas do Setor Litoral permanecerá, mesmo com a pandemia. O aumento do movimento nos feriados aponta para um grande movimento nas praias na temporada de verão. Assim, embora os problemas advindos da dinâmica imobiliária possam estar minimizados (em relação à necessidade de estudantes e servidores deixarem imóveis alugados a partir do final de dezembro até o Carnaval), muitos estudantes certamente terão que trabalhar na temporada. É sabido que os regimes de trabalho nesse período são diferenciados, com pagamentos por hora e carga horária estendida. Diante dessas considerações, que afetam todos os cursos do Setor Litoral, a Câmara de Administração Pública entende inviável, **para todo o Setor Litoral, a retomada do calendário de forma remota** a partir de outubro/2020, pois certamente o calendário avançaria sobre os meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro/2021, levando à exclusão dos estudantes que precisam do trabalho temporário durante o verão. Diferentemente, o período especial permite a concentração das atividades, sem adentrar os meses mais críticos, e, também, permite a oferta de carga horária menor (sem fechar os cinco dias da semana, mais estágios e módulos Ead).

Em relação a um **posicionamento único do Setor sobre oferta de atividades remotas**, a Câmara entende inadequado. Os cursos têm realidades diferentes, tanto curriculares, quanto em relação ao perfil dos seus alunos. As condições de

acesso às TDICs são diferentes, cabendo cada curso posicionar-se sobre a oferta de atividades remotas para a sua comunidade.

Conforme anotado anteriormente, a Câmara de Administração Pública entende que a **continuidade das atividades acadêmicas no período da pandemia** deve se dar, por enquanto, por meio da abertura de novo período especial, considerando os impactos da temporada de verão sobre a capacidade de dedicação dos estudantes, bem como outros elementos apontados ao longo do presente registro, como a adesão de metade dos estudantes ao período especial, a indicação de falta de acesso às TDICs, a indicação de problemas pessoais e familiares relacionados à pandemia, dentre outros.

Por fim, a Câmara considera que, em relação aos meses de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro/2021, que estão agora em discussão, seja prudente e **possível a adoção de um posicionamento único do Setor** em prol da oferta de módulos em período especial, em contraposição à proposta de retomada do calendário acadêmico a partir de outubro/2020.

Matinhos, 09 de Setembro de 2020.

Coordenação do curso de Bacharelado em Administração Pública
Setor Litoral - UFPR